



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 930/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 048/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

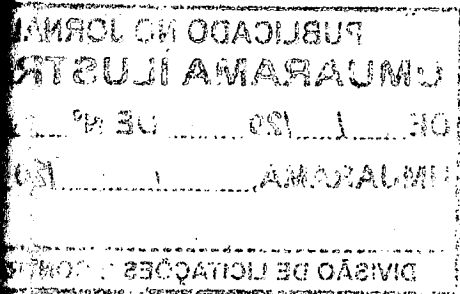
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 048/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos e recreativos, que serão utilizados nas atividades realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 21, **EVI SPOR MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**, para os itens 13, 22 e 24, **J.C. QUINHONE ATACADISTA EPP.**, para os itens 07, 09, 12, 19 e 20 e **D.A. DE SOUZA**, para os itens 23, 25 e 26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 930/2018

Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de acordo com o Edital nº 042/2018 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de acordo com o Edital nº 042/2018 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos e recreativos, sua execução e atividades realizadas para o Município de Umuarama, tendo em vista as propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 042/2018 - PMU, para as seguintes empresas: ALEXANDRE PEREIRA & ASSOCIADOS LTDA, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19; EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA, para os itens 20, 21, 22 e 23; U.O. QUINHONE ATACADISTA SRF, para os itens 24, 25, 26 e 27; e D.A. DE SOUZA, para os itens 28, 29 e 30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de abril de 2018.

MICHELLE SILVA
Pregoeira Municipal

ARMANDO CRISTO RUIVO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06/04/2018	DE Nº 1067
UMUARAMA, 06/04/2018	Nº 1067
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	